



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº1234 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$1.399.180,00(Um milhão, trezentos e noventa e nove mil e cento e oitenta reais) na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017, conforme descrito abaixo:

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0004.2010 – SERV. DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.4000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA	1.000	485.250,00

08 SECRETARIA DE SAUDE

08.001.10.301.0010.2063 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.9100	Sentenças Judiciais	3.3.495	550.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.244.0008.2070 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	3.3.774	45.000,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.774	30.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

09.002.08.244.0007.2076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	3.3.717	5.653,25
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.717	6.644,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.3.717	23.702,75

09.003.08.243.0007.6.002 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4300	Subvenções Sociais	3.3.775	44.445,00

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.608.0024.2021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	3.3.773	91.760,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.773	39.525,00

42 AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO – AMET

42.001.12.365.0015.1011 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	77.200,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0004.2010 – SERV. DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	0.1.000	200.000,00

06 SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.04.123.0005.2028 – SERVIÇOS TRIBUTARIOS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3100	Prem. Culturais, Artísticos, Cient. Des	0.1.000	4.000,00

06.001.04.123.0005.2029 – SERVIÇOS CONTABEIS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	60.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.608.0024.2021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	21.250,00

11 SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.451.0020.2015 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	100.000,00

11.001.26.782.0027.2019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	100.000,00

11.001.15.451.0020.1003 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	77.200,00

Art. 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
495	ATENÇÃO BASICA	R\$550.000,00
717	CONVENIO FIA	R\$ 36.000,00
773	CONVENIO MICRO BACIA	R\$131.285,00
774	FIA CRESCER	R\$ 75.000,00
775	FIA SCFV ESTADO	R\$ 44.445,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 23 de Janeiro de 2018.


ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo